

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

PORTARIA N.º 34.368, DE 30 DE JULHO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
ANA JULIA CALIARI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 32710/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de agosto de 2025, a servidora efetiva ANA JULIA CALIARI, matrícula 16634, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

PORTARIA N.º 34.372, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 33156/2025.

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Alexsandro Lehmann	8647	Guarda Civil Municipal	Guarda Civil Municipal	5 dias	21/07 a 25/07/2025
Camila Guntzel Ely	15973	Professor de Anos Iniciais	EMEF Pedro Welter	4 dias	08/07 a 11/07/2025
Candida Pflugseder Dreher	8812	Técnico de Enfermagem	ESF Conventos	4 dias	29/07 a 01/08/2025
Claudia Caumo Leite	6488	Professor de Educação Infantil	EMEI Ser	6 dias	04/07 a 09/07/2025
Dacsiane Carvalho Alves	15239	Monitor de Creche	EMEI Risque e Rabisque	4 dias	01/07 a 04/07/2025
				5 dias	07/07 a 11/07/2025
				4 dias	22/07 a 25/07/2025
				5 dias	28/07 a 01/08/2025
Diana Machado	6640	Professor de Educação Infantil	SED	5 dias	28/07 a 01/08/2025
Dirsana Corbellini Heineck	2286	Professor de Anos Finais - História	EMEF Guido Arnoldo Lermen	12 dias	07/07 a 18/07/2025
				4 dias	22/07 a 25/07/2025
Ederson Bruxel	7658	Operador de Máquina Pesada	Parque de Máquinas	15 dias	14/07 a 28/07/2025

... Continuação Portaria n.º 34.372/2025 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

Eva Maria de Oliveira Caminotto	1440	Servente	ESF Conservas	12 dias	07/07 a 18/07/2025
Fabia Denise de Borba	14222	Professor de Educação Infantil	EMEI Criança Alegre	15 dias	10/07 a 24/07/2025
Fabia Denise de Borba	14222	Professor de Educação Infantil	EMEI Criança Alegre	15 dias	28/07 a 11/08/2025
Franciele Marine Martini	8397	Agente Administrativo de Saúde	Farmácia Municipal	4 dias	14/07 a 17/07/2025
Graciela Hofmeister Fuchs	7341	Monitor de Creche	EMEI Espaço Criança	4 dias	08/07 a 11/07/2025
Laira Dell Osbel	15841	Auxiliar de Biblioteca	EMEF Oscar Koefender	5 dias	14/07 a 18/07/2025
Lenir Maria Gusson	2385	Auxiliar de Enfermagem	ESF Santo André	10 dias	02/07 a 11/07/2025
Luciano Dossena	4585	Guarda Civil Municipal	Guarda Civil Municipal	5 dias	18/07 a 22/07/2025
Marcio Alexandre dos Santos	15660	Motorista	Serviços Urbanos	7 dias	25/07 a 31/07/2025
Rafaela da Silveira Sagas	15934	Professor de Anos Iniciais	EMEF Vitus André Mörchbacher	7 dias	16/07 a 22/07/2025
Regina Pastoriza dos Santos Schneider	8269	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Lar	4 dias	01/07 a 04/07/2025
Soraia Teresinha Hofler Mors	5972	Técnico de Enfermagem	ESF Centro	5 dias	14/07 a 18/07/2025
Susan Maria Weissheimer	16646	Professor de Educação Infantil	EMEI Sonho de Criança	4 dias	22/07 a 25/07/2025
Tais Ferla	16450	Professor de Educação Infantil	EMEI Sonho de Criança	5 dias	14/07 a 18/07/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

PORTARIA N.º 34.374, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA os membros da Comissão Eleitoral da CIPA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e a Portaria MTb n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27259/2025 e,

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral para eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, para a gestão 2025/2026;

RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão Eleitoral da CIPA, que será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral.

<i>Nome:</i>	<i>Matrícula:</i>	<i>Emprego:</i>
DORALI TIEZE BERGMANN	6543	Agente Comunitário de Saúde
JANDIRA LUSSANI	6553	Agente Comunitário de Saúde
JOSEANE DA SILVA	8490	Agente Comunitário de Saúde

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

PORTARIA N.º 34.375, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA o candidato WESLEY KEVIN RADAELLI para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 32268/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor Pedro Henrique Machado;

RESOLVE:

Nomear o candidato WESLEY KEVIN RADAELLI para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 65º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

PORTARIA N.º 34.376, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA a candidata JOSUANA DA SILVA GONCALVES para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 32457/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Aliandra Regina Hertzler Kayser;

RESOLVE:

Nomear a candidata JOSUANA DA SILVA GONCALVES para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 13º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

EDITAL N.º 435-01/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

CONVOCA os empregados públicos municipais interessados em concorrerem à vaga de membro representante dos trabalhadores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de assédio – CIPA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, à Norma Regulamentadora NR-5, aprovada pela Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e a Portaria MTb n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022,

CONVOCA os empregados públicos municipais, que estejam interessados em concorrer à vaga de membro representante dos trabalhadores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de assédio – CIPA, para a Gestão 2025/2026 (de 06/10/2025 a 06/10/2026), conforme segue:

Período das inscrições: de 06 a 20 de agosto de 2025.

Local das inscrições: no Departamento de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), junto à Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Júlio May, n.º 242, Centro.

Horário: das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Na sexta-feira das 8h às 13h30min.

Os interessados devem comparecer ao SESMT portando documento oficial de identificação e preencher a ficha de inscrição.

Demais informações podem ser solicitadas no SESMT pelo ramal 1019.

Lajeado, 04 de agosto de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

EDITAL Nº 436-01/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DIVULGA a decisão do recurso interposto e ALTERA o Gabarito da prova do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

DIVULGA, após análise, a decisão do recurso interposto, acerca das questões da prova para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, Edital de Abertura n.º 326-01/2025, conforme segue:

Decidiu-se pelo deferimento do recurso interposto pelo candidato de inscrições n.º 35891, alterando o Gabarito da prova conforme segue:

1	B	6	C	11	C	16	C
2	ANULADA	7	C	12	D	17	B
3	D	8	C	13	C	18	E
4	E	9	C	14	B	19	D
5	A	10	D	15	B	20	C

A questão de número n.º 2 foi anulada, sendo considerada correta para todos os candidatos.

O parecer da Comissão encontra-se disponível no Departamento de Recursos Humanos.

Lajeado, 04 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026-01/2021*6 - SEXTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-04/2021

CREDENCIADA: OBJETIVA - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA LTDA

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/29181

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos, com a finalidade diagnóstica por anatomia patológica e citopatologia, de forma complementar a Rede Municipal de Atendimento, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Lajeado-RS e demais municípios conforme Resoluções CIB/RS nº 138/2012 e CIB/RS 244/2014, Termo de Rateio para Definição de Referências Municipais anexos ao processo licitatório.

ADITIVO: A contar de 14.09.2025, fica RENOVADO, por mais 12 (doze) meses, o Termo de Credenciamento nº 026-01/2021.

VALOR: R\$373.637,67

CONTRATO Nº 134-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131-04/2024

CONTRATADA: ENGI PROJECT LTDA

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/27831

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção mensal dos elevadores localizado na EMEI Pequeno Lar e na Secretaria Municipal de Educação de Lajeado/RS.

ADITIVO: A partir de 25/07/2025, fica RENOVADO, por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 134-04/2024.

VALOR: R\$70.635,00

TERMO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 004-01/2025

LOCATÁRIA: PH ENTRETENIMENTO LTDA

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/7401

OBJETO: Locação de toda estrutura do Parque do Imigrante, sendo utilizados os pavilhões 2 e 3 (unificados) e a área coberta entre os pavilhões 1 e 2, localizado no bairro Alto do Parque, Lajeado/RS, das 08:00 horas do dia 29/11/2025 às 18:00 horas do dia 30/11/2025, pela LOCATÁRIA

VALOR: R\$14.891,44

CONTRATO Nº 076-01/2021*8 - OITAVO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-01/2021

CONTRATADA: WEISHEIMER E PICCININI ADVOGADOS S/S

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/30854

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria no processo de adequação às exigências da Lei Federal nº 12.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal.

ADITIVO: A contar de 01/08/2025, fica RENOVADO, por mais 6 (seis) meses, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 076-01/2021.

VALOR: R\$70.635,00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 96-01/2025

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-01/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2025/2439

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES

OBJETO: Serviço de assessoria técnica e metodológica para elaboração do Zoneamento de Áreas de Risco e Diretrizes Preliminares de Ocupação Prioritária para o Município de Lajeado, conforme segue:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Total
01	Assessoria técnica e metodológica para elaboração do Zoneamento de Áreas de Risco e Diretrizes Preliminares de Ocupação Prioritária para o Município de Lajeado, mediante a elaboração dos seguintes instrumentos: a) Zoneamento de Risco; e b) Diretrizes Preliminares de Ocupação Prioritária	1	un	R\$ 250.000,00

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 005-04/2024 - DISTRATO

LEI MUNICIPAL Nº 11.739, DE 07 DE JUNHO DE 2024

CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO LAJEADENSE PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - ALSEPRO
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/22976

OBJETO: Concessão de direito real de uso de uma área de terrenos com a superfície de 5.460,00 m² (cinco mil, quatrocentos e sessenta metros quadrados), matriculada no Registro de Imóveis de Lajeado sob nº 7.167, destinada para a área verde nº 2, do loteamento "Alto do Parque", situado na zona urbana desta cidade, no bairro São Cristóvão, setor 07, lote 290, quadra 94, confrontando-se ao norte, com a extensão de 91,00 metros com a rua Arthur Bernardes; ao sul, com a mesma extensão, com a rua Washington Luiz; a leste, na extensão de 60,00 metros com a rua D e ao oeste, com a mesma extensão, com os terrenos números 2 e 4 da quadra M, no quarteirão formado pelas ruas Arthur Bernardes, rua D, rua Washington Luiz e rua projetada, distante 24,00 metros desta última.

DISTRATO: A contar de 22.07.2025, conforme solicitação do Departamento de Relações Comunitárias e Institucionais apresentada no Protocolo Digital nº 2025/22976, motivado pela DEMOLIÇÃO do galpão existente por falta de segurança.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07-04/2023

CREDENCIADA: RESTAURANTE E PIZZARIA GR LTDA.

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/6079

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de refeições (café, almoço e janta) às famílias atingidas por eventos adversos no Município de Lajeado/RS.

ADITIVO: A partir de 07/02/2025, ficou estabelecido um REAJUSTE, no percentual de 4,55987%, referente ao IPCA acumulado entre 02/2024 e 01/2025, para os itens do Termo de Credenciamento nº 027-01/2025, conforme segue:

Item	Descrição	Valor Unitário Atual	Valor Unitário REAJUSTADO
01	CAFÉ: 01 pão francês ou 02 fatias pão de sanduíche (50 gramas) com margarina ou manteiga, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto magro (cada sanduíche embalado individualmente em plástico filme) e 01 copo (200ml) de café com leite ou suco de fruta natural;	R\$ 9,75	R\$ 10,19

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

Item	Descrição	Valor Unitário Atual	Valor Unitário REAJUSTADO
02	ALMOÇO: Entregue em embalagem individual aluminizada, tipo marmitex, contendo: 150 gramas de arroz agulhinha (longo e fino) tipo 1; 150 gramas de feijão-preto tipo 1 isento de sujidades; 120 gramas de carne, magra, macia, assada, grelhada ou ao molho, podendo ser bovina de 1ª magra, isenta de sebo, sem osso (ex: bifés, tiras, picada, moída) ou frango sem pele (ex: peito, coxa e sobre coxa), considerar o peso desossado e sem pele; suína magra, sem osso; não utilizar carnes empanadas.; 100 gramas de guarnição: massa (espaguete, parafuso, talharim) ou batata inglesa cozida ou assada ou na forma de purê ou batata doce cozida ou assada ou nhoque ou polenta mole ou aipim cozido; e 80 gramas de salada mista: cozida e/ou crua (ex: alface, tomate, couve, pepino, chicória, repolho, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, couve-flor, brócolis,) entregue separadamente em bandeja de isopor coberta com plástico filme. (as gramagens aqui considerada são das preparações prontas). Suco: 01 copo (200ml) de suco de fruta natural;	R\$ 21,50	R\$ 22,48
03	JANTA: Entregue em embalagem individual aluminizada, tipo marmitex, contendo: 150 gramas de arroz agulhinha (longo e fino) tipo 1; 150 gramas de feijão preto tipo 1 isento de sujidades; 120 gramas de carne, magra, macia, assada, grelhada ou ao molho, podendo ser bovina de 1ª magra, isenta de sebo, sem osso (ex: bifés, tiras, picada, moída) ou frango sem pele (ex: peito, coxa e sobre coxa), considerar o peso desossado e sem pele; suína magra, sem osso; não utilizar carnes empanadas.; 100 gramas de guarnição: massa (espaguete, parafuso, talharim) ou batata inglesa cozida ou assada ou na forma de purê ou batata doce cozida ou assada ou nhoque ou polenta mole ou aipim cozido; e 80 gramas de salada mista: cozida e/ou crua (ex: alface, tomate, couve, pepino, chicória, repolho, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, couve-flor, brócolis,) entregue separadamente em bandeja de isopor coberta com plástico filme. (as gramagens aqui considerada são das preparações prontas). Suco: 01 copo (200ml) de suco de fruta natural;	R\$ 21,50	R\$ 22,48

VALOR: R\$1.920,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031-01/2021*5 - QUINTO TERMO ADITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 04-04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26146/2025
CREDENCIADA: GEMAIEL R. ETGETON - ME

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

OBJETO: A prestação de serviço, conforme a demanda, de transporte de móveis, materiais e equipamentos para atendimento de famílias afetadas por eventos adversos que atingirem o Município de Lajeado/RS.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência deste Termo de Credenciamento, a contar de 08.10.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024-01/2021*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 04-04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26146/2025

CREDENCIADA: AIRTON SELTENREICH - ME

OBJETO: A prestação de serviço, conforme a demanda, de transporte de móveis, materiais e equipamentos para atendimento de famílias afetadas por eventos adversos que atingirem o Município de Lajeado/RS.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência deste Termo de Credenciamento, a contar de 27.08.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028-01/2021*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 04-04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26146/2025

CREDENCIADA: MARIELA GAUER TRANSPORTES LTDA

OBJETO: A prestação de serviço, conforme a demanda, de transporte de móveis, materiais e equipamentos para atendimento de famílias afetadas por eventos adversos que atingirem o Município de Lajeado/RS.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência deste Termo de Credenciamento, a contar de 04.10.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027-01/2021*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 04-04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26146/2025

CREDENCIADA: CENTRAL DE REVESTIMENTOS ANK LTDA

OBJETO: A prestação de serviço, conforme a demanda, de transporte de móveis, materiais e equipamentos para atendimento de famílias afetadas por eventos adversos que atingirem o Município de Lajeado/RS.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência deste Termo de Credenciamento, a contar de 04.10.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038-03/2023*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 07-04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29678/2025

CREDENCIADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LM LTDA

OBJETO: O fornecimento, sob demanda, de refeições (café, almoço e janta) às famílias atingidas por eventos adversos no Município de Lajeado/RS.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência deste Termo de Credenciamento, a contar de 14.09.2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 40/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29399/2025

DETENTORA: SPORTSUL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: O registro de preços para contratação, sob demanda, de serviços de arbitragem para os eventos esportivos da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Lajeado/RS.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

PRORROGA por 12 (doze) meses a vigência desta Ata, a contar de 05.09.2025.
A contar da mesma data, os quantitativos registrados serão renovados até o limite do quantitativo original, de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	120	un.	Arbitragem Futsal Adulto, jogos disputados em 2 tempos de até 20 minutos corridos, equipe de arbitragem composta de 2 árbitros e 1 anotador.	R\$ 274,00	R\$ 32.880,00
02	800	un.	Arbitragem Futsal Juvenil, infantil e feminino, jogos disputados em 2 tempos de até 15 minutos corridos, equipe de arbitragem composta de 2 árbitros e 1 anotador.	R\$ 260,00	R\$ 208.000,00
03	150	un.	Arbitragem Vôlei, jogos disputados em melhor de 3 sets. Sets até 25 pontos, com diferença de 2 pontos, sendo o 3º set em sistema de "Tie Brake" até 15 pontos, com diferença de 2 pontos, equipe de arbitragem composta de 2 árbitros e 1 apontador.	R\$ 275,00	R\$ 41.250,00
04	100	un.	Arbitragem de Futebol de Campo – Equipe composta de 3 árbitros (2 assistentes e 1 árbitro) e 1 mesário. Jogos com duração de dois tempos de 45 minutos corridos.	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
05	150	un.	Arbitragem de Vôlei de Praia, jogos disputados em melhor de 3 sets até 21 pontos, com diferença de 2 pontos, sendo o 3º set em sistema de "Tie Brake", até 15 pontos. Equipe composta de 2 árbitros e 1 apontador.	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 375.130,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091-04/2024*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 53/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/3236

DETENTORA: MG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar de EMEIs, EMEFs e Projetos Vida do Município de

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

Lajeado-RS.

CONCEDE a título de REEQUILÍBRIO econômico-financeiro para a presente Ata, a contar de 23.01.2025, o valor que segue:

Item	Un.	Especificação	Valor Anterior	Valor Reequilibrado
15	kg	Carne bovina de II – podendo ser de Acém ou Paleta, porcionada entre 15 e 20g, com no máximo 15 % de gordura, congelada, embalada em pacotes de 1 kg com material resistente e transparente, rotulada com prazo de validade, nome do produto e fornecedor, bem como registro de inspeção. MARCA: ILDAJA/ATACADO DE CARNES MS.	R\$ 27,25	R\$ 30,65
16	kg	Carne bovina de II – podendo ser de Acém ou Paleta, porcionada entre 15 e 20g, com no máximo 15 % de gordura, congelada, embalada em pacotes de 1 kg com material resistente e transparente, rotulada com prazo de validade, nome do produto e fornecedor, bem como registro de inspeção MARCA: ILDAJA/ATACADO DE CARNES MS.	R\$ 27,25	R\$ 30,65
19	kg	Carne moída de II - carne bovina, podendo ser de acém ou paleta, moída grossa, com até no máximo 15% de gordura, isenta de tecidos inferiores como ossos e sebos, congelada, embalada em pacote de 1kg. MARCA: ILDAJA/ATACADO DE CARNES MS.	R\$ 21,99	R\$ 27,17
20	kg	Carne moída de II - carne bovina, podendo ser de acém ou paleta, moída grossa, com até no máximo 15% de gordura, isenta de tecidos inferiores como ossos e sebos, congelada, embalada em pacote de 1kg. MARCA: ILDAJA/ATACADO DE CARNES MS.	R\$ 21,99	R\$ 27,17
62	kg	Carne bovina II em iscas – carne bovina, podendo ser de acém ou paleta, em iscas de 15g, com até no máximo 15% de gordura, isenta de tecidos inferiores como ossos e sebos, congelada, embalada em pacote de 1kg. MARCA: ILDAJA/ATACADO DE CARNES MS.	R\$ 26,19	R\$ 32,99
63	kg	Carne bovina II em iscas – carne bovina, podendo ser de acém ou paleta, em iscas de 15g, com até no máximo 15% de gordura, isenta de tecidos inferiores como ossos e sebos, congelada, embalada em pacote de 1kg. MARCA: ILDAJA/ATACADO DE CARNES MS.	R\$ 26,19	R\$ 32,99

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023-04/2020*7 - SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31394/2025

CREDENCIADA: SOSTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição para veículos movidos a gasolina/etanol e a diesel, das

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

marcas Toyota, Chevrolet, Volkswagen, Fiat, Ford, Kia, Renault, Honda, Iveco, Volare, Mercedes Benz e Mitsubishi, de propriedade do Município de Lajeado-RS.

REGISTRA a inclusão dos servidores Anelise Bohn e Carlos Antonio Kayser, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Credenciamento, a contar de 18.07.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20-03/2023*5 - QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31394/2025

CREDENCIADA: PDS OBRAS LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de marceneiro, eletricista, eletricista especializado em rede lógica (rede de computadores-informática), serralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

REGISTRA a inclusão dos servidores Camila Maria Bratti Volken e Antonio Nilson José Do Arte, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Credenciamento, a contar de 18.07.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005-01/2025*2 - SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31394/2025

CREDENCIADA: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de limpeza de fossas, desentupimento de bueiros e lavagem de espaços públicos com equipamento hidrojetado de alta pressão, para as diversas secretarias do Município de Lajeado-RS.

REGISTRA a inclusão dos servidores Camila Maria Bratti Volken e Antonio Nilson José Do Arte, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Credenciamento, a contar de 18.07.2025.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS Nº 110-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 20/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15872/2025

CONTRATADA: MICHEL FLAVIO HIRT

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção elétrica/eletrônica com fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição para veículos pesados e máquinas pesadas de propriedade do Município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Qtde.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de manutenção elétrica (corrente elétrica, voltagem e circuitos básicos) de veículos pesados e máquinas pesadas multimarcas, conforme demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais/genuínos. Compreende assistência de socorro elétrico, e	800	Hr	R\$ 88,00	R\$ 70.400,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

	manutenção corretiva e preventiva				
2	Serviço de manutenção eletrônica (componentes eletrônicos e softwares) veículos pesados e máquinas pesadas multimarcas, conforme demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais/genuínos. Compreende assistência de socorro eletrônico, e manutenção corretiva e preventiva.	400	Hr	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
3	Serviço de diagnóstico eletrônico com scanner para equipamentos, máquinas e veículos pesados multimarcas, conforme demanda. Compreende o diagnóstico e a elaboração de orçamento para realização dos serviços	50	serv	R\$180,00	R\$ 9.000,00
4	Custo Estimado de Peças de R\$ 240.000,00 com 5% de percentual de desconto sobre peças genuínas/originais				R\$ 228.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 331.400,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/28389

-CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC ADM REG DO RS, CNPJ: nº 03.575.238/0001-33

- VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

- FUND. LEGAL: Art. 74, III, "f" da Lei 14.133/21

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 30455/2024

Autuado: W A Casa de Carnes Gehrke Ltda

CNPJ: 49.974.233/0001-84

Data da Autuação: 28/08/2024

Localidade: rua Carlos Spohr Filho, nº 2.171, bairro Moinhos, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigos 15, I, II, III, IV e V, 18, parágrafo único, 22, da Portaria nº 763/2021; artigo 23, V, da Portaria nº 565/2022; artigos 2º, VIII, 7º, I, da Portaria nº 766/2021. As infrações estão tipificadas no artigo 10, IV da Lei Federal nº 6.437/77

Decisão Final: desistência de recurso mediante pagamento da multa no prazo de 20 dias do recebimento da Notificação de Imposição de Pena de Multa com redução de 20%, conforme artigo 21 de Lei Federal nº 6.437/77

Data da Decisão: 13/06/2025

Penalidade Imposta: Multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Lajeado, 04 de agosto de 2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

LEI Nº 11.951, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III que integram esta Lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: reúne as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV - Encargos Especiais do Município: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;

IV - Ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2026-2029 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria da Fazenda, em conjunto com o Gabinete do Prefeito, a quem compete:

I - definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA.

Art. 8º Acompanham o Plano Plurianual as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I - Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029;

II - Tabela 02 - Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III - Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2029;

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2365

IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

VIII – Tabela 08 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS;

IX – Tabela 09 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE JULHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

Município de Lajeado
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2025	2026	2027	2028	2029
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,51%	4,50%	4,00%	3,80%	3,76%
VARIAÇÃO DO PIB	2,00%	1,70%	2,00%	2,00%	1,82%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	14,69%	14,69%	14,69%	14,69%	14,69%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO UNÃO (PIB + INFLAÇÃO)	7,51%	6,20%	6,00%	5,80%	5,58%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (PIB + INFLAÇÃO)	7,51%	6,20%	6,00%	5,80%	5,58%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Município de Lajeado

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas

Valores em R\$ 1,00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	(RE) ESTIMADA	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Receitas Correntes	629.725.525,29	733.279.152,57	703.091.689,16	767.220.500,00	813.587.100,00	854.302.700,00	909.551.500,00
Impostos	133.293.537,26	158.263.356,52	181.153.484,45	188.841.700,00	210.022.800,00	230.157.600,00	249.506.800,00
Taxas	16.662.523,62	16.743.658,45	17.345.029,73	20.274.400,00	21.613.400,00	23.504.200,00	25.938.200,00
Contribuição de Melhoria	2.555.486,44	2.675.101,79	3.415.862,22	3.454.100,00	3.794.800,00	4.231.800,00	4.553.900,00
Contribuições	22.208.478,03	25.257.748,13	27.857.391,35	26.880.100,00	28.444.700,00	29.520.900,00	30.078.700,00
Contribuições Sociais	13.242.716,49	14.672.555,06	15.750.084,79	15.665.100,00	16.455.100,00	17.058.700,00	17.518.300,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	13.208.632,98	14.635.544,85	15.712.455,35	15.627.300,00	16.416.200,00	17.019.200,00	17.478.200,00
Contribuição para os Fundos de Assistência Médica							
Outras Contribuições Sociais	34.083,51	37.010,21	37.629,44	37.800,00	38.900,00	39.500,00	40.100,00
Contribuições Econômicas							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.965.761,54	10.585.193,07	12.107.306,57	11.215.000,00	11.989.600,00	12.462.200,00	12.560.400,00
Receita Patrimonial	56.326.478,17	46.382.526,50	22.168.585,55	42.168.000,00	37.693.800,00	35.302.000,00	39.830.800,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário	334.152,54	208.757,62	89.848,50	220.400,00	179.900,00	169.500,00	197.000,00
Valores Mobiliários	53.246.816,46	43.278.368,32	20.989.308,91	40.880.900,00	36.398.500,00	34.000.600,00	38.487.600,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Educação (MDE, Fundeb e Demais Vinculações da Educação)	3.054.320,95	2.017.060,73	2.809.452,50	2.745.100,00	2.624.800,00	2.830.000,00	2.836.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Saúde (ASPS + Fonte Federal e Estadual)	1.248.406,68	1.631.520,82	2.465.907,71	1.862.100,00	2.065.900,00	2.212.200,00	2.123.600,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Assistência Social (Rec. Próprios + Fonte Federal e Estadual)	550.673,47	554.435,57	1.019.429,54	740.000,00	802.100,00	886.200,00	839.800,00
Remuneração de Depósitos de Outros Recursos Vinculados	1.436.220,90	2.633.358,91	2.687.560,21	2.353.700,00	2.660.500,00	2.664.800,00	2.655.900,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	15.465.012,63	10.851.279,31	9.032.836,62	12.313.200,00	11.161.700,00	11.247.600,00	12.009.300,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	27.116.123,44	21.789.507,18	1.249,43	17.035.800,00	13.459.800,00	10.551.900,00	14.196.900,00
Juros de Títulos de Renda	20,65	151.885,16	13,59				
Outros Valores Mobiliários	4.376.037,74	3.649.320,64	2.972.859,29	3.831.000,00	3.623.700,00	3.607.900,00	3.826.100,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	911.580,65	1.061.472,05	1.089.428,15	1.066.700,00	1.115.400,00	1.131.900,00	1.146.200,00
Cessão de Direitos	1.833.928,52	1.833.928,51					
Demais Receitas Patrimoniais							
Receita Agropecuária	115.753,28	71.969,41	97.259,66	99.200,00	93.000,00	100.100,00	101.000,00
Receita Industrial							
Receita de Serviços	4.405.281,68	4.049.046,88	4.411.566,76	4.481.600,00	4.486.600,00	4.629.300,00	4.702.900,00
Transferências Correntes	390.591.870,28	472.207.909,87	440.845.049,27	475.102.900,00	500.732.400,00	520.483.100,00	548.268.800,00
Transferências da União e de suas Entidades	177.225.711,06	226.222.549,07	196.495.032,39	213.747.800,00	224.644.300,00	229.853.600,00	241.629.600,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	64.039.398,06	76.672.382,94	83.063.918,79	88.213.800,00	93.506.600,00	98.929.900,00	104.450.100,00
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	6.547.653,66	7.915.294,93	9.568.602,29	10.161.800,00	10.771.500,00	11.396.200,00	12.032.100,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	108.502,50	11.675,56	14.683,39	47.700,00	26.100,00	31.200,00	36.900,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.706.829,46	8.634.890,11	3.521.585,95	3.307.200,00	3.619.200,00	3.664.000,00	3.844.800,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	88.661.787,41	108.026.738,20	91.348.623,12	101.965.100,00	106.473.600,00	105.724.900,00	110.564.600,00
Transferências de Recursos do FNDE	8.190.929,56	9.430.356,91	7.880.315,76	9.027.500,00	9.306.100,00	9.244.700,00	9.705.700,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR							
Transferências de outras Complementações do Fundeb (VAAF e/ou VAAT)							

Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.255.545,91	1.158.691,52	480.591,91	1.024.700,00	941.200,00	862.700,00	995.400,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - SAÚDE/SUS							
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - EDUCAÇÃO							
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - ASS.SOCIAL							
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - OUTROS			257.339,92				
Outras Transferências da União	5.715.064,50	14.372.518,90	359.371,27				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	138.437.509,71	153.906.723,50	146.794.825,09	158.037.700,00	166.512.100,00	174.887.600,00	184.632.500,00
Cota-Parte do ICMS	78.318.669,08	89.646.200,87	94.065.017,93	99.897.000,00	105.890.800,00	112.032.400,00	118.283.800,00
Cota-Parte do IPVA	30.648.776,24	36.936.074,57	34.228.170,57	36.350.300,00	38.531.300,00	40.766.100,00	43.040.800,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	762.244,27	1.135.680,61	1.238.097,17	1.314.800,00	1.393.600,00	1.474.400,00	1.556.600,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.053,53	91.777,90	98.438,74	104.500,00	110.700,00	117.100,00	123.600,00
Outras Participações na Receita de Impostos do Estado							
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	23.379.407,78	19.289.100,21	17.127.844,50	19.337.300,00	19.699.800,00	19.807.500,00	20.709.300,00
Transferência de Convênios dos Estados e do DF - SAÚDE/SUS							
Transferência de Convênios dos Estados e do DF - EDUCAÇÃO							
Outras Transf.de Convênios dos Estados e do DF - ASS.SOCIAL							
Outras Transf.de Convênios dos Estados e do DF - OUTROS	33.936,00	203.817,98					
Transf. do Estado Destinadas a Assistência Social - FEAS							
Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	4.006.705,14	1.161.307,86					
Outras Transferências dos Estados - FEAS - Assist Social (Fundo a Fundo)	504.000,00	1.203.216,49		604.300,00	638.600,00	438.300,00	591.600,00
Outras Transferências dos Estados - SEDUC - Educação							
Demais Transferências do Estado.	771.717,67	4.239.547,01	37.256,19	429.500,00	247.300,00	251.800,00	326.800,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	72.007,94	1.461,20		24.400,00	8.600,00	11.000,00	14.600,00
Transferências de Instituições Privadas	1.044.188,70	2.499.655,29	2.261.706,78	1.935.100,00	2.232.100,00	2.142.900,00	2.103.300,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	73.140.315,79	86.892.255,77	94.933.820,32	100.819.700,00	106.868.800,00	113.067.100,00	119.376.200,00
Transferências do Exterior	4.925,00			1.700,00	500,00	700,00	1.000,00
Demais Transferências Correntes	667.212,08	2.685.265,04	359.664,69	536.500,00	466.000,00	520.200,00	511.600,00
Outras Receitas Correntes	3.566.116,53	7.627.835,02	5.797.460,16	5.918.500,00	6.705.600,00	6.373.700,00	6.570.400,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.396.767,98	1.743.173,30	1.458.754,47	1.950.200,00	1.786.000,00	1.797.400,00	1.913.800,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	733.984,65	1.851.317,01	2.632.495,48	1.817.500,00	2.184.400,00	2.295.500,00	2.178.000,00
Demais Receitas Correntes	435.363,90	4.033.344,71	1.706.210,21	2.150.800,00	2.735.200,00	2.280.800,00	2.478.600,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		2.958.723,85	1.344.859,00	1.499.000,00	2.011.500,00	1.679.900,00	1.795.100,00
Outras Receitas (demais receitas diversas)	435.363,90	1.074.620,86	361.351,21	651.800,00	723.700,00	600.900,00	683.500,00
Receitas de Capital	9.810.223,57	6.854.846,43	407.324,36	3.640.800,00	2.385.300,00	2.165.900,00	2.754.300,00
Operações de Crédito	238.220,10	771.420,64		336.500,00	369.300,00	235.200,00	313.600,00
Alienação de Bens	535.461,65	227.935,00	9.550,00	257.600,00	165.000,00	144.000,00	188.800,00
Amortização de Empréstimos	815.999,93	747.554,79	397.774,36	683.100,00	633.800,00	593.200,00	660.600,00
Transferências de Capital	7.633.054,65	5.107.936,00		2.363.600,00	1.217.200,00	1.193.500,00	1.591.300,00
Transf.do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação	212.883,15	3.819.186,00					
TransF. De Recursos do FNDE	1.517.350,76						
TransF. De Recursos do FNAS	100.000,00						
Transf. De Convênios da União para SUS (Saúde)							
Transf.de Convênio da União p/ Programas de Educação							
Transf.de Convênio da União p/ Programas de Assistência Social							
Demais Transf. De Convênios da União	177.047,80	238.750,00		138.500,00	125.700,00	88.000,00	117.400,00
Outras Transf. de Recursos da União	4.302.306,00	750.000,00		1.684.100,00	811.300,00	831.800,00	1.109.000,00
Transf.de Recursos do SUS - FES (estado - repaqsse fundo a fundo)	50.000,00	300.000,00		116.600,00	138.800,00	85.100,00	113.500,00
Transf.de Convênio do Estado para o SUS							
Transf.de Convênios do Estado p/ Programas de Educação							
Transf.de Convênios do Estado p/ Programas de Assistência Social							
Outras Transf.de Convênio do Estado	1.273.466,94			424.400,00	141.400,00	188.600,00	251.400,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							

Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Outras Receitas de Capital	587.487,24			-	-	-	-
Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS							
Demais Receitas de Capital	587.487,24						
Receitas Correntes Intraorçamentárias	18.479.847,43	23.754.487,21	24.781.862,81	23.343.900,00	24.918.400,00	25.273.200,00	25.433.400,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias -RPPS	18.418.972,29	22.472.278,14	24.781.862,81	22.876.100,00	24.311.800,00	24.901.500,00	24.933.300,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	60.875,14	1.282.209,07		467.800,00	606.600,00	371.700,00	500.100,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias		88.834,64		30.900,00	41.500,00	25.000,00	33.600,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS							
Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras		88.834,64		30.900,00	41.500,00	25.000,00	33.600,00
(R) Deduções da Receita	- 58.710.386,57	- 58.852.714,76	- 63.434.487,45	- 67.621.620,00	- 70.226.080,00	- 74.777.400,00	- 79.527.740,00
Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(9.925.978,65)	(10.003.887,12)	(12.924.850,29)	- 13.125.100,00	- 14.334.200,00	- 16.024.900,00	- 17.248.400,00
Deduções para o FUNDEB	(35.803.449,80)	(41.112.664,28)	(44.436.906,47)	(45.164.720,00)	(47.869.680,00)	(50.646.800,00)	(53.473.640,00)
Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	(12.980.958,12)	(7.736.163,36)	(6.072.730,69)	- 9.331.800,00	- 8.022.200,00	- 8.105.700,00	- 8.805.700,00
Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)							
TOTAL DAS RECEITAS	599.305.209,72	705.124.606,09	664.846.388,88	726.614.480,00	770.706.220,00	806.989.400,00	858.245.060,00
				9,29%			
Informação Complementar	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Aportados para o Fundo Municipal de Assistência Social	1.731.220,16	8.620.835,74	8.352.383,22	8.868.506,91	8.958.464,97	9.058.056,86	9.298.635,27

Município de Lajeado
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Memória de Cálculo das Estimativas de Despesas Fixas / Obrigatórias

Valores em R\$ 1,00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	EXECUTADA	EXECUTADA	ATUALIZADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais	173.470.257,43	195.373.687,41	260.767.531,78	280.677.132,83	300.661.344,69	321.449.070,06	343.541.621,75
Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	5.503.566,02	5.349.380,92	7.243.000,00	7.796.003,05	8.351.078,47	8.928.472,03	9.542.108,06
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	20.627.544,96	22.200.186,42	26.199.029,90	28.199.325,83	30.207.117,83	32.295.637,96	34.515.252,56
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	91.507.395,09	104.685.002,56	122.659.475,88	132.024.526,86	141.424.673,18	151.202.775,08	161.594.639,41
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	4.384.741,95	5.021.665,43	6.381.400,00	6.868.619,89	7.357.665,63	7.866.374,63	8.407.014,82
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	7.123.745,74	10.640.420,90	36.409.900,00	39.189.795,87	41.980.109,33	44.882.614,09	47.967.306,39
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	44.323.263,67	47.477.031,18	61.874.726,00	66.598.861,33	71.340.700,26	76.273.196,27	81.515.300,51
Juros e Encargos da Dívida	3.630.622,97	3.623.829,20	3.650.000,00	3.798.384,17	3.838.367,30	3.905.216,01	3.991.981,82
Juros e Encargos da Dívida - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	3.630.622,97	3.623.829,20	3.650.000,00	3.798.384,17	3.838.367,30	3.905.216,01	3.991.981,82
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Poder Legislativo				-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Saúde				-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Educação				-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Assist. Social				-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Do RPPS				-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Demais Áreas				-	-	-	-
Auxílio - Alimentação	5.676.550,77	7.999.576,18	12.338.268,00	12.892.793,39	11.523.822,79	12.718.302,32	12.844.806,10
Auxílio - Alimentação - Poder Legislativo	12.405,32	16.091,05	25.000,00	26.125,00	27.170,00	28.202,46	29.262,87
Auxílio - Alimentação - Saúde	749.946,66	1.034.603,89	1.514.668,00	1.582.828,06	1.432.461,32	1.567.365,25	1.584.987,48
Auxílio - Alimentação - Educação	3.659.811,21	5.240.688,82	8.203.900,00	8.573.075,50	7.632.790,30	8.445.778,97	8.526.182,20
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	158.629,19	218.687,50	309.900,00	323.845,50	295.510,11	321.522,44	325.418,35

Auxílio - Alimentação - Do Rpps	-	-	1.000,00	348,33	467,42	628,25	499,43
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	1.095.758,39	1.489.504,92	2.283.800,00	2.386.571,00	2.135.423,65	2.354.804,95	2.378.455,76
Obrigações Tributárias e Contributivas	5.858.762,60	7.087.330,26	6.718.564,00	6.849.855,47	7.160.659,91	7.172.261,47	7.326.416,42
Obrigações Tributárias e Contributivas - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	5.858.762,60	7.087.330,26	6.718.564,00	6.849.855,47	7.160.659,91	7.172.261,47	7.326.416,42
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	440.878,20	1.273.831,50	1.508.200,00	1.499.435,67	1.484.241,95	1.554.189,66	1.569.497,03
Sentenças Judiciais - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	110.000,00	38.316,67	51.416,44	69.107,66	54.937,73
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	440.878,20	1.273.831,50	1.398.200,00	1.461.119,00	1.432.825,51	1.485.082,00	1.514.559,30
Indenizações e Restituições	29.030,83	39.423,32	315.441,20	133.723,55	169.377,20	214.015,51	178.853,28
Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	-	-	5.000,00	1.741,67	2.337,11	3.141,26	2.497,17
Indenizações e Restituições - Saúde	4.355,76	7.534,91	6.500,00	6.406,08	7.086,21	6.917,33	7.059,01
Indenizações e Restituições - Educação	66,90	-	2.200,00	789,64	1.036,41	1.393,01	1.113,36
Indenizações e Restituições - Assist. Social	682,52	4.098,95	22.491,20	9.499,98	12.511,25	15.397,84	12.938,55
Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	10.000,00	3.483,33	4.674,22	6.282,51	4.994,34
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	23.925,65	27.789,46	269.250,00	111.802,85	141.732,00	180.883,56	150.250,85
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	3.000.977,08	3.294.618,45	3.500.000,00	3.397.309,23	3.448.654,61	3.422.981,92	3.435.818,27
Amortização da Dívida - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Demais Áreas	3.000.977,08	3.294.618,45	3.500.000,00	3.397.309,23	3.448.654,61	3.422.981,92	3.435.818,27
TOTAL DAS DESPESAS FIXAS / OBRIGATÓRIAS	192.107.079,88	218.692.296,32	288.798.004,98	309.248.634,31	328.286.468,45	350.436.036,94	372.888.994,65

Município de Lajeado
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida para fins dos Limites de Pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	767.220.500,00	813.587.100,00	854.302.700,00	909.551.500,00
II - DEDUÇÕES	101.783.720,00	102.113.580,00	104.028.400,00	112.997.940,00
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	15.627.300,00	16.416.200,00	17.019.200,00	17.478.200,00
Compensação Financeira entre Regimes	1.499.000,00	2.011.500,00	1.679.900,00	1.795.100,00
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	17.035.800,00	13.459.800,00	10.551.900,00	14.196.900,00
Deduções da Receita Corrente	67.621.620,00	70.226.080,00	74.777.400,00	79.527.740,00
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-	-
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DO LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL (I-II)	665.436.780,00	711.473.520,00	750.274.300,00	796.553.560,00

Município de Lajeado
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028	2029
	Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	359.335.861,20	384.195.700,80	405.148.122,00
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	341.369.068,14	364.985.915,76	384.890.715,90	408.631.976,28
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	323.402.275,08	345.776.130,72	364.633.309,80	387.125.030,16
PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028	2029
	Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	39.926.206,80	42.688.411,20	45.016.458,00
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	37.929.896,46	40.553.990,64	42.765.635,10	45.403.552,92
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	35.933.586,12	38.419.570,08	40.514.812,20	43.013.892,24

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de Lajeado
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2026 / 2025	2027 / 2026	2028 / 2027	2029 / 2028
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	181.153.484,45	188.841.700,00	210.022.800,00	230.157.600,00
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	15.712.455,35	15.627.300,00	16.416.200,00	17.019.200,00
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	12.107.306,57	11.215.000,00	11.989.600,00	12.462.200,00
Transferências Constitucionais e Legais	222.276.928,88	236.089.900,00	250.230.600,00	264.747.300,00
FPM (Art.159, CF/1998)	83.063.918,79	88.213.800,00	93.506.600,00	98.929.900,00
FPM Cotas Extras	9.568.602,29	10.161.800,00	10.771.500,00	11.396.200,00
ITR (Art.158, CF/1998)	14.683,39	47.700,00	26.100,00	31.200,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	94.065.017,93	99.897.000,00	105.890.800,00	112.032.400,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	34.228.170,57	36.350.300,00	38.531.300,00	40.766.100,00
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	1.238.097,17	1.314.800,00	1.393.600,00	1.474.400,00
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	98.438,74	104.500,00	110.700,00	117.100,00
Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022				
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	- 18.997.580,98	- 22.456.900,00	- 22.356.400,00	- 24.130.600,00
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	412.252.594,27	429.317.000,00	466.302.800,00	500.255.700,00
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%			
Limite da despesa para o ano				
Legislativo Total 07% da RAEA	28.857.681,60	30.052.190,00	32.641.196,00	35.017.899,00
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	20.200.377,12	21.036.533,00	22.848.837,20	24.512.529,30
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais	7.796.003,05	8.351.078,47	8.928.472,03	9.542.108,06
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação	26.125,00	27.170,00	28.202,46	29.262,87
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	1.741,67	2.337,11	3.141,26	2.497,17
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	7.823.869,72	8.380.585,58	8.959.815,75	9.573.868,10
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	21.033.811,88	21.671.604,42	23.681.380,25	25.444.030,90

Município de Lajeado
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	188.841.700,00	210.022.800,00	230.157.600,00	249.506.800,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	98.423.300,00	104.304.200,00	110.357.300,00	116.519.100,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	137.562.100,00	145.815.700,00	154.272.900,00	162.881.200,00
(-) Dedução das Receitas de Impostos	- 13.125.100,00	- 14.334.200,00	- 16.024.900,00	- 17.248.400,00
A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO - (28%)	115.276.560,00	124.826.380,00	134.053.612,00	143.264.436,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	2.745.100,00	2.624.800,00	2.830.000,00	2.836.000,00
Transferências de Recursos do FNDE - Correntes e de Capital	9.027.500,00	9.306.100,00	9.244.700,00	9.705.700,00
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Demais Transferências para Programas de Educação - Correntes e de Capital	-	-	-	-
(+) Transferências do FUNDEB + Complementações do Fundeb	100.819.700,00	106.868.800,00	113.067.100,00	119.376.200,00
(-) Deduções da Receita para o FUNDEB	- 45.164.720,00	- 47.869.680,00	- 50.646.800,00	- 53.473.640,00
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	182.704.140,00	195.756.400,00	208.548.612,00	221.708.696,00
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	132.024.526,86	141.424.673,18	151.202.775,08	161.594.639,41
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Educação	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Educação	8.573.075,50	7.632.790,30	8.445.778,97	8.526.182,20
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	789,64	1.036,41	1.393,01	1.113,36
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	140.598.392,00	149.058.499,88	159.649.947,06	170.121.934,97
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	42.105.748,00	46.697.900,12	48.898.664,94	51.586.761,03

Município de Lajeado
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	188.841.700,00	210.022.800,00	230.157.600,00	249.506.800,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	98.423.300,00	104.304.200,00	110.357.300,00	116.519.100,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	137.562.100,00	145.815.700,00	154.272.900,00	162.881.200,00
(-) Dedução das Receitas de Impostos	- 13.125.100,00	- 14.334.200,00	- 16.024.900,00	- 17.248.400,00
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)	61.755.300,00	66.871.275,00	71.814.435,00	76.748.805,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	1.862.100,00	2.065.900,00	2.212.200,00	2.123.600,00
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Correntes e de Capital	101.965.100,00	106.473.600,00	105.724.900,00	110.564.600,00
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde - Correntes e de Capital	19.453.900,00	19.838.600,00	19.892.600,00	20.822.800,00
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	185.036.400,00	195.249.375,00	199.644.135,00	210.259.805,00
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	28.199.325,83	30.207.117,83	32.295.637,96	34.515.252,56
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Saúde	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Saúde	1.582.828,06	1.432.461,32	1.567.365,25	1.584.987,48
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde	6.406,08	7.086,21	6.917,33	7.059,01
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	29.788.559,98	31.646.665,36	33.869.920,55	36.107.299,06
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	155.247.840,02	163.602.709,64	165.774.214,45	174.152.505,94

Município de Lajeado

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)	740.000,00	802.100,00	886.200,00	839.800,00
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass.Social	1.024.700,00	941.200,00	862.700,00	995.400,00
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass.Social				
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Previsão de Aportes de Recursos Próprios para o FMAS	8.868.506,91	8.958.464,97	9.058.056,86	9.298.635,27
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social	10.633.206,91	10.701.764,97	10.806.956,86	11.133.835,27
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	6.868.619,89	7.357.665,63	7.866.374,63	8.407.014,82
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Assist. Social	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	323.845,50	295.510,11	321.522,44	325.418,35
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social	9.499,98	12.511,25	15.397,84	12.938,55
Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	7.201.965,37	7.665.686,98	8.203.294,91	8.745.371,73
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social	3.431.241,54	3.036.077,99	2.603.661,96	2.388.463,55

Município de Lajeado
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Contribuições dos Servidores para o RPPS	15.627.300,00	16.416.200,00	17.019.200,00	17.478.200,00
Contribuições Patronais	22.876.100,00	24.311.800,00	24.901.500,00	24.933.300,00
Rendimentos das Aplicações Financeiras	17.035.800,00	13.459.800,00	10.551.900,00	14.196.900,00
Receita de Compensação Financeira	1.499.000,00	2.011.500,00	1.679.900,00	1.795.100,00
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS				
Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS	57.038.200,00	56.199.300,00	54.152.500,00	58.403.500,00
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	39.189.795,87	41.980.109,33	44.882.614,09	47.967.306,39
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Do RPPS	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Do Rpps	348,33	467,42	628,25	499,43
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Do RPPS	38.316,67	51.416,44	69.107,66	54.937,73
Indenizações e Restituições - Do RPPS	3.483,33	4.674,22	6.282,51	4.994,34
Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	39.231.944,20	42.036.667,42	44.958.632,51	48.027.737,89
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.	17.806.255,80	14.162.632,58	9.193.867,49	10.375.762,11

Município de Lajeado
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Receitas totais estimadas	726.614.480,00	770.706.220,00	806.989.400,00	858.245.060,00
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	182.704.140,00	195.756.400,00	208.548.612,00	221.708.696,00
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	185.036.400,00	195.249.375,00	199.644.135,00	210.259.805,00
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.633.206,91	10.701.764,97	10.806.956,86	11.133.835,27
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	57.038.200,00	56.199.300,00	54.152.500,00	58.403.500,00
(-) Valores máximo a ser destinado para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	28.857.681,60	30.052.190,00	32.641.196,00	35.017.899,00
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS	262.344.851,49	282.747.190,03	301.196.000,14	321.721.324,73
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	66.598.861,33	71.340.700,26	76.273.196,27	81.515.300,51
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	3.798.384,17	3.838.367,30	3.905.216,01	3.991.981,82
Outros Benef.Assistênciais - Demais Áreas	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	2.386.571,00	2.135.423,65	2.354.804,95	2.378.455,76
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	6.849.855,47	7.160.659,91	7.172.261,47	7.326.416,42
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	1.461.119,00	1.432.825,51	1.485.082,00	1.514.559,30
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	111.802,85	141.732,00	180.883,56	150.250,85
Amortização da Dívida - Demais Áreas	3.397.309,23	3.448.654,61	3.422.981,92	3.435.818,27
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	84.603.903,05	89.498.363,24	94.794.426,17	100.312.782,91
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.	177.740.948,45	193.248.826,80	206.401.573,96	221.408.541,82

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais											
OBJETIVO:											
Indicador(es) do Programa											
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES											
TIPO	AÇÕES /				Unidade	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
OE	Ação:	3010 - Ressarcimentos e Indenizações				Meta					
	Função	28 - Encargos Especiais				Valor	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
	Subfunção	845 - Outras Transferências									
	Produto:										
OE	Ação:	3005 - Juros e Amortização da Dívida Interna				Meta					
	Função	28 - Encargos Especiais				Valor	6.531.777	4.605.451	4.605.451	4.605.451	20.348.129
	Subfunção	843 - Serviço da Dívida Interna									
	Produto:										
OE	Ação:	3006 - Contribuições ao PASEP				Meta					
	Função	28 - Encargos Especiais				Valor	7.019.625	7.445.782	7.807.188	8.316.151	30.588.746
	Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais									
	Produto:										
OE	Ação:	3001 - Sentenças Judiciais				Meta					
	Função	28 - Encargos Especiais				Valor	5.770.474	6.058.997	6.361.947	6.680.044	24.871.462
	Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais									
	Produto:										
OE	Ação:	3003 - Compensação Financeira				Meta					0
	Função	28 - Encargos Especiais				Valor	1.465.065	1.465.065	1.465.065	1.465.065	5.860.260
	Subfunção	845 - Outras Transferências									
	Produto:										

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PROGRAMA: 9999 – Reservas											
OBJETIVO:											
Indicador(es) do Programa											
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES											
TIPO	AÇÕES /				Unidade	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
OE	Ação:	3008 – Reserva de Contingência				Meta					
	Função	99 – Reservas				Valor	36.438.979	34.012.158	30.622.406	33.711.338	134.784.881
	Subfunção	997 - Reserva do RPPS									
	Produto:										
OE	Ação:	3007 – Reserva de Contingência				Meta					

	Função	99 – Reservas		Valor	6.654.368	7.114.735	7.502.743	7.965.536	29.237.382
	Subfunção	999 - Reserva de Contingência							
	Produto:								

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA:		0001 - Ação Legislativa								
OBJETIVO:		Ações necessárias para que o legislativo cumpra suas atribuições constitucionais representando politicamente a sociedade.								
Indicador(es) do Programa										
NÃO POSSUI INDICADORES										
TIPO	AÇÕES /			Unidade de	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1001 - Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores		un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	01 - Legislativa			Valor	1.973.000	2.052.000	2.130.000	2.211.000	8.366.000
	Subfunção	031 - Ação Legislativa								
	Produto:	Prédio Público Construído e Equipado								
A	Ação:	2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores		un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	01 - Legislativa			Valor	9.076.000	9.440.000	9.800.000	10.170.000	38.486.000
	Subfunção	031 - Ação Legislativa								
	Produto:	Atividade Mantida								
A	Ação:	2002 - Divulgação Oficial dos Atos do Legislativo		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	01 - Legislativa			Valor	460.000	480.000	500.000	520.000	1.960.000
	Subfunção	131 - Comunicação Social								
	Produto:	Atividade Mantida								

PROGRAMA:		0003 - Gestão, Governo Digital e Transparência								
OBJETIVO:		Produzir bens e serviços típicos de apoio								
Indicador(es) do Programa										
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES										
TIPO	AÇÕES /			Unidade de	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração			Valor	2.300.000	2.570.228	2.667.896	2.768.209	10.306.333
	Subfunção	122 - Administração Geral								
	Produto:	Atividade Mantida								
A	Ação:	2011 - Manutenção da Assessoria de Imprensa		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração			Valor	1.739.403	1.808.979	1.877.720	1.948.322	7.374.423
	Subfunção	131 - Comunicação Social								
	Produto:	Atividade Mantida								
A	Ação:	2007 - Manutenção do Controle Interno		un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração			Valor	800.157	832.163	863.785	896.263	3.392.367
	Subfunção	124 - Controle Interno								
	Produto:	Atividade Mantida								
A	Ação:	2010 - Manutenção da Secretaria de Administração		un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração			Valor	17.200.000	18.905.281	19.997.361	20.909.262	77.011.905
	Subfunção	122 - Administração Geral								
	Produto:	Atividade Mantida								
A	Ação:	2009 - Manutenção de Prédios Administrativos		un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração			Valor	711.541	740.002	768.122	797.004	3.016.668
	Subfunção	122 - Administração Geral								
	Produto:	Atividade Mantida								
P	Ação:	1074 - Construção, Ampliação e Melhorias de Prédios Administrativos		m²	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração			Valor	376.514	391.574	406.454	421.737	1.596.278
	Subfunção	122 - Administração Geral								
	Produto:	Construída/Ampliada/Recuperada								
P	Ação:	1075 - Aquisição de Prédios Administrativos e Terrenos		un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração			Valor	1.000	1.000	500.000	500.000	1.002.000

	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Aquisições Efetuadas							
A	Ação:	2005 - Manutenção do Setor de Arquivo	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	101.261	105.311	109.313	113.423	429.307
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2149 - Aquisições Almoarifado Central	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	522.605	543.509	564.162	585.375	2.215.650
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2013 - Programa Saúde do Trabalhador	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	1.456.103	1.514.347	1.571.892	1.630.995	6.173.338
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2091- Fundo Municipal da Qualidade	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	100.326	104.339	108.304	112.376	425.346
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Eventos Realizados							
OE	Ação:	3002 - Aposentadorias e Pensões		Meta Física					
	Função	09 - Previdência Social		Valor	6.568.139	6.830.864	7.090.437	7.357.037	27.846.477
	Subfunção	274 - Previdência Especial							
	Produto:	Não possui							
A	Ação:	2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	2.051.544	2.133.606	2.214.683	2.297.955	8.697.787
	Subfunção	126 - Tecnologia da Informação							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1004 - Melhorias e Ampliações dos Sistemas de Informação	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	50.000	300.000	700.000	700.000	1.750.000
	Subfunção	126 - Tecnologia da Informação							
	Produto:	Sistemas e estruturas melhoradas/ampliadas							
A	Ação:	2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	2.901.186	3.017.234	3.131.888	3.249.647	12.299.955
	Subfunção	123 - Administração Financeira							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	4.438.230	4.615.760	4.791.158	4.971.306	18.816.454
	Subfunção	129 - Administração de Receitas							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1079 - Programa de Educação Fiscal	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000
	Subfunção	129 - Administração de Receitas							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	7.603.464	7.945.620	8.263.444	8.593.982	32.406.510
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1081 - Construção da Sede da Secretaria de Obras	m²	Meta Física	454	872	173	0	1.499
	Função	04 - Administração		Valor	1.000.000	1.500.000	800.000	0	3.300.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Área Construída							
A	Ação:	2265 - Manutenção do Setor Administrativo do Departamento de Serviços Urbanos	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	3.008.539	3.128.881	3.247.778	3.369.895	12.755.093
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	4.863.456	5.057.994	5.250.198	5.447.606	20.619.254

	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2035 - Manutenção da Secretaria da Educação	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	4.312.297	4.484.789	4.655.211	4.830.247	18.282.544
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2274 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	8.883	9.238	9.589	9.949	37.659
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	4.849.555	3.962.171	4.112.733	4.267.372	17.191.831
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2272 - Manutenção dos Conselhos Municipais do Desenvolvimento Social	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	48.906	50.862	52.795	54.780	207.343
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	7.252.741	7.542.851	7.829.479	8.123.867	30.748.938
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2273 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	81.824	85.096	88.330	91.651	346.901
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
OE	Ação:	3004 - Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde		Meta Física					
	Função	10 - Saúde		Valor	3.978.211	4.137.339	4.294.558	4.456.033	16.866.140
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Não possui							
A	Ação:	2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	03 - Essencial à Justiça		Valor	7.233.964	7.595.662	7.975.445	8.374.217	31.179.288
	Subfunção	092 - Representação Judicial e Extrajudicial							
	Produto:	Atividade Mantida							

PROGRAMA:	0004 – Infraestrutura e Mobilidade									
OBJETIVO:	Ampliar projetos de pavimentação de ruas e estradas, manutenção da estrutura existente e elaboração de projetos modernizantes para gargalos de infraestrutura; implantar plano de mobilidade urbana; planejar, controlar e fiscalizar o cumprimento da legislação municipal relativos ao parcelamento e uso do solo urbano, às edificações, às posturas municipais e à mobilidade.									
Indicador(es) do Programa										
Reduzir as vias não pavimentadas - dados de 18/06/2025										
Descrição	Quantidade	%								
Paralelepípedo	2.397	22,14%								
Outro	193	1,78%								
Não Pavimentada	2.685	24,80%								
Alfalto	3.355	30,99%								
Bloquete	2.196	20,28%								
https://geo.lajeado.rs.gov.br/municipios/Lajeado/Imobiliario										
TIPO	AÇÕES /		Unidade de	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
A	Ação:	2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade	un	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função	15 - Urbanismo		Valor	6.420.000	6.721.000	6.971.500	7.234.750	27.347.250	
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana								
	Produto:	Atividade Mantida								
P	Ação:	1042 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade	un	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função	15 - Urbanismo		Valor	1.000	2.069.951	665.837	665.825	3.402.613	

	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	2019 - Manutenção da Limpeza Pública	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamento		Valor	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2239 - Sinalização de Vias Urbanas	km	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	2.500.000	2.650.000	2.809.000	2.977.540	10.936.540
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos							
	Produto:	Vias urbanas sinalizadas							
A	Ação:	2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	2.964.360	3.053.291	3.129.623	3.207.763	12.355.037
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1047 - Renovação e Ampliação da Frota de Veículos e Máquinas	un	Meta Física	1	1	5	1	8
	Função	15 - Urbanismo		Valor	60.000	60.000	1.230.000	1.500.000	2.850.000
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto:	Veículos e Maquinas adquiridas							
A	Ação:	2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	15.000.000	17.027.927	20.000.000	25.000.000	77.027.927
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1010 - Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos	km	Meta Física	1	1	4	4	10
	Função	15 - Urbanismo		Valor	1.000.000	1.040.000	7.000.000	1.000.000	10.040.000
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto:	Ruas abertas/pavimentadas							
P	Ação:	1009 - Capeamentos e Recapeamentos de Vias Urbanas	km	Meta Física	8	8	26.000	24.000	50.016
	Função	15 - Urbanismo		Valor	1.000.000	1.040.000	4.173.000	3.960.000	10.173.000
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto:	Ruas capeadas/recapadas							
P	Ação:	1011 - Construção e Melhoria Calçadas e Passeios Públicos	m²	Meta Física	2.767	2.757	2.770	2.766	11.060
	Função	15 - Urbanismo		Valor	251.845	261.919	273.705	281.916	1.069.385
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto:	Calçadas e passeios ampliados/melhorados							
P	Ação:	1038 - Implantação de Abrigos em Paradas de Ônibus	un	Meta Física	42	21	21	21	105
	Função	15 - Urbanismo		Valor	600.000	320.000	332.800	347.000	1.599.800
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto:	Abrigos implantadas							
P	Ação:	1040 - Ampliação e Melhorias em Demais Infraestrutura Urbanas	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	1.148.248	1.194.178	1.241.945	1.291.623	4.875.994
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto:	Estruturas impactadas							
P	Ação:	1012 - Programa de Pavimentação Comunitária	km	Meta Física	7	6	6	6	25
	Função	15 - Urbanismo		Valor	2.203.278	2.291.409	2.383.065	2.478.388	9.356.140
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto:	Ruas pavimentadas							
P	Ação:	1013 - Obras de Prevenção e Recuperação a Alagamentos	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto:	Obras realizadas							
OE	Ação:	3030 - Apoio Financeiro a Ações de Urbanismo e Mobilidade		Meta Física					0
	Função	15 - Urbanismo		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto:	Não Possui							

PROGRAMA: 0005 – Cuidados com a Cidade
OBJETIVO: Melhorar e manter a iluminação pública, o tráfego e a segurança dos municípios. Melhorar a infraestrutura de esporte e de lazer da cidade; Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação para os municípios e visitantes.

Indicador(es) do Programa

EM CONSTRUÇÃO: Nota média do satisfação da população com os serviços públicos municipais de iluminação pública, ginásios, parques, praças e jardins, e limpeza pública a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística.

TIPO	AÇÕES /		Unidade de	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2016 - Manutenção da Iluminação Pública	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	8.000.000	9.689.600	10.074.800	10.083.234	37.847.634
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo		Valor	2.215.000	2.300.000	2.387.400	2.477.166	9.379.566
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos							
	Produto:	Pontos de Iluminação							
A	Ação:	2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer		Valor	4.000.000	5.559.497	5.770.758	5.987.738	21.317.993
	Subfunção	813 - Lazer							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer		Valor	2.169.589	2.256.373	2.342.115	2.430.179	9.198.256
	Subfunção	813 - Lazer							
	Produto:	Espaços impactados							
P	Ação:	1006 - Aquisição de Equipamentos para a Manutenção da Limpeza Pública	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamento		Valor	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	2019 - Manutenção da Limpeza Pública	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamento		Valor	10.000.000	11.960.000	12.414.480	12.881.264	47.255.744
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							
	Produto:	Atividade Mantida							

PROGRAMA: 0006 – Meio Ambiente e Sustentabilidade
OBJETIVO: Desenvolver, em conformidade as atribuições do município, as atividades de planejamento, monitoramento, licenciamento, fiscalização, educação ambiental e cadastramento. Tornar mais ágil a emissão de permissões ambientais de competência do órgão municipal. Apoiar as iniciativas das instituições privadas que tenham como objetivo o uso sustentável dos recursos naturais. Ampliar o acesso e elevar ainda mais a qualidade do ensino; Garantir condições físicas e de segurança para as escolas Municipais; Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas Municipais; Expandir programa de capacitação e qualificação dos profissionais da educação.

Indicador(es) do Programa

Melhorar os dados de 2024:

Mudas vendidas: 16.497

Mudas doadas: 355

Quantidade de visitas ao Jardim Botânico: 37.849

Público atendido em oficinas educativas: 1.220 pessoas

Reciclagem de resíduos: 2.030,4 toneladas

Tratamento de chorume: 30.000 metros cúbicos

TIPO	AÇÕES /		Unidade de	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável e Esgoto	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamento		Valor	3.000.000	3.746.261	4.205.904	4.560.000	15.512.165
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1008 - Melhorias e Ampliação de Sistemas de Água Potável e Esgoto	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamento		Valor	295.620	307.445	319.742	332.532	1.255.339
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							
	Produto:	Redes implantadas/melhoradas/ampliadas							

P	Ação:	1006 - Aquisição de Equipamentos para a Manutenção da Limpeza Pública	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamento		Valor	8.465	8.803	9.138	9.481	35.886
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	2019 - Manutenção da Limpeza Pública	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamento		Valor	9.981.527	10.380.788	10.775.257	11.180.407	42.317.979
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamento		Valor	7.880.316	8.195.529	8.506.959	8.826.820	33.409.625
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1014 - Aquisição de Equipamentos para a Central de Triagem e Aterro Sanitário	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamento		Valor	24.662	25.648	26.623	27.624	104.557
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	1020 - Ampliação e Melhorias na Central de Triagem e Aterro Sanitário	m²	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamento		Valor	602.761	626.871	650.692	675.158	2.555.482
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							
	Produto:	Área ampliada/melhorada							
OE	Ação:	3028 - Apoio Financeiro a Entidades para Ações com Gestão de Resíduos Sólidos		Meta Física					0
	Função	17 - Saneamento		Valor	10.450	10.868	11.280	11.705	44.303
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							
	Produto:	Não Possui							
OE	Ação:	3027 - Apoio Financeiro a Entidades para Ações de Gestão Ambiental		Meta Física					0
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
	Produto:	Não Possui							
OE	Ação:	3029 - Apoio Financeiro a Entidades para Ações de Proteção aos Animais		Meta Física					0
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Subfunção	542 - Controle Ambiental							
	Produto:	Não Possui							
A	Ação:	2026 - Manutenção do Jardim Botânico	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	1.148.530	1.194.471	1.239.861	1.286.480	4.869.342
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1007 - Aquisição de Equipamentos para o Jardim Botânico	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	32.708	34.016	35.309	36.637	138.670
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	1017 - Ampliações e Melhorias no Jardim Botânico	m²	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	19.959	20.757	21.546	22.356	84.618
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
	Produto:	Construção/Ampliação/Reforma							
A	Ação:	2032 - Manutenção do Clínica Veterinária Municipal	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	421.530	438.391	455.050	472.160	1.787.131
	Subfunção	542 - Controle Ambiental							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1082 - Aquisição de Equipamentos para a Clínica Veterinária Municipal	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	15.675	16.302	16.921	17.557	66.455
	Subfunção	542 - Controle Ambiental							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	2.000.000	2.080.000	2.300.000	2.386.480	8.766.480
	Subfunção	542 - Controle Ambiental							
	Produto:	Atividade Mantida							

P	Ação:	1018 - Aquisição de Equipamentos do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	18 - Gestão Ambiental		Valor	53.190	55.318	57.420	59.579	225.507
	Subfunção:	542 - Controle Ambiental							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	1016 - Ampliação e Melhorias do Centro de Controle Zoonoses e Vetores	m²	Meta Física		1	1	1	3
	Função:	18 - Gestão Ambiental		Valor	101.365	105.419	109.425	113.539	429.748
	Subfunção:	542 - Controle Ambiental							
	Produto:	Construção/Ampliação/Reforma							
A	Ação:	2028 - Manutenção do Parque do Engenho	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	18 - Gestão Ambiental		Valor	46.293	48.145	49.974	51.853	196.265
	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1035 - Aquisição de Equipamentos para o Parque do Engenho	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	18 - Gestão Ambiental		Valor	5.538	5.760	5.978	6.203	23.479
	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	1036 - Ampliação e Melhorias no Parque do Engenho	m²	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	18 - Gestão Ambiental		Valor	10.450	10.868	11.280	11.705	44.303
	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
	Produto:	Construção/Ampliação/Revitalização							
A	Ação:	2029 - Manutenção de Ações de Educação Ambiental	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	18 - Gestão Ambiental		Valor	204.558	212.741	220.825	229.128	867.252
	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
	Produto:	Ações desenvolvidas							
P	Ação:	1080 - Recuperação de Áreas Degradadas	m²	Meta Física	1	1	1	1	100.000
	Função:	18 - Gestão Ambiental		Valor	25.654	26.680	27.694	28.736	108.764
	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
	Produto:	Área recuperada							
A	Ação:	2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais	m²	Meta Física	1	1	1	1	100.000
	Função:	18 - Gestão Ambiental		Valor	466.460	485.119	503.553	522.487	1.977.619
	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
	Produto:	Área monitorada/impactada							
A	Ação:	2246 - Programa Lajeado Mais Verde	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	18 - Gestão Ambiental		Valor	78.793	81.944	85.058	88.256	334.051
	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
	Produto:	Novas mudas plantadas							

PROGRAMA:	0007 - Educação									
OBJETIVO:	Ampliar o acesso e elevar ainda mais a qualidade do ensino; Garantir condições físicas e de segurança para as escolas Municipais; Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas Municipais; Expandir programa de capacitação e qualificação dos profissionais da educação.									
Indicador(es) do Programa										
Educação Infantil: Reduzir a lista de espera. Dados em Nov/2024 - 434 crianças										
Educação Infantil Anos Iniciais: Nota do IDEB em 2023 - 6,4 (meta projetada 6,7)										
Educação Infantil Anos Iniciais: Nota do IDEB em 2023 - 5,5 (meta projetada 6,6) A prova ocorre a cada 2 anos.										
TIPO	AÇÕES /			Unidade de	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental		un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação			Valor	4.333.897	4.596.535	4.948.747	5.400.465	19.279.644
	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição								
	Produto:	Atividade Mantida								
A	Ação:	2039 - Manutenção do Ensino Fundamental		un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação			Valor	80.853.565	88.444.858	84.715.111	102.299.213	356.312.747
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental								
	Produto:	Atividade Mantida								
A	Ação:	2163 - Manutenção e Conservação dos Imóveis do Ensino Fundamental		un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação			Valor	1.000.000	1.040.000	3.000.000	3.000.000	8.040.000

	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2040 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	2.829.609	2.942.793	3.054.619	3.169.473	11.996.494
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2157 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental	Un	Meta Física	1.240	1.300	1.370	1.450	5.360
	Função	12 - Educação		Valor	240.000	265.000	280.000	300.000	1.085.000
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Profissionais capacitados							
P	Ação:	1021 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas de Ensino Fundamental	m²	Meta Física	1.000	1.300	1.500	3.000	6.800
	Função	12 - Educação		Valor	3.560.628	3.560.628	4.272.840	8.870.415	20.264.511
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Escola Construída/ Ampliada/Recuperada							
P	Ação:	1050 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	Un	Meta Física	400	400	2.500	1.200	4.500
	Função	12 - Educação		Valor	600.000	622.500	2.100.000	2.000.000	5.322.500
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
OE	Ação:	3015 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas ao Ensino Fundamental		Meta Física					
	Função	12 - Educação		Valor	1.804.965	1.877.163	1.948.496	2.021.759	7.652.383
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Não possui							
A	Ação:	2042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	3.726.731	3.766.259	4.054.850	4.424.974	15.972.815
	Subfunção	306 - Alimentação e Nutrição							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2043 - Manutenção da Educação Infantil	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	85.000.000	93.350.998	96.898.336	100.541.713	375.791.046
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2229 - Manutenção e Conservação dos Imóveis da Educação Infantil	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	1.500.000	2.000.000	3.000.000	3.500.000	10.000.000
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1023 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas da Educação Infantil	m²	Meta Física	4.180	200	1.500	0	5.880
	Função	12 - Educação		Valor	11.449.020	569.712	4.435.200	0	16.453.932
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Escola Construída/ Ampliada/Recuperada							
P	Ação:	1043 - Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	Un	Meta Física	400	400	1.800	1.800	4.400
	Função	12 - Educação		Valor	600.000	600.000	2.100.000	2.100.000	5.400.000
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
OE	Ação:	3016 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas à Educação Infantil		Meta Física					
	Função	12 - Educação		Valor	4.870.611	5.065.436	5.257.922	5.455.620	20.649.589
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Não possui							
A	Ação:	2158 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Educação Infantil	un	Meta Física	830	1.040	1.100	1.170	4.140
	Função	12 - Educação		Valor	157.000	205.000	225.000	250.000	837.000
	Subfunção	306 - Alimentação e Nutrição							
	Produto:	Profissionais capacitados							
A	Ação:	2041 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Médio	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação		Valor	35.530	36.951	38.355	39.798	150.634
	Subfunção	306 - Alimentação e Nutrição							
	Produto:	Atividade Mantida							

PROGRAMA:		0008 – Desenvolvimento Social							
OBJETIVO:		Qualificar o atendimento para atender a população em maior vulnerabilidade social, com vistas a fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir ocorrência de risco social. Desenvolver ações de atendimento às famílias de menor renda, com a construção de moradias, melhorias nas habitações, regularização fundiária, infraestrutura e ações educativas de convívio social.							
Indicador(es) do Programa									
Atingir as metas para:									
Indicador de Desenvolvimento das Unidades CRAS - IDCRAS, segundo o Censo SUAS 2023: atingido - 4,67				meta até 2029 - 4,8					
Indicador de Desenvolvimento das Unidades CREAS - IDCREAS, segundo o Censo SUAS 2023: atingido - 3,00				meta até 2029 - 4,00					
TIPO	ACÇÕES /		Unidade de	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2004 - Manutenção do Conselho Tutelar	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	591.470	1.230.258	1.277.007	1.325.023	4.423.758
	Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1022 - Aquisição de Equipamentos para o Conselho Tutelar	un	Meta Física	4	5	4	4	17
	Função	08 - Assistência Social		Valor	17.034	225.876	18.388	19.079	280.377
	Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
OE	Ação:	3026 - Apoio Financeiro a Entidades de Proteção Básica a Crianças e Adolescentes	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	640.167	665.774	691.073	717.057	2.714.071
	Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
	Produto:	Atividade Mantida							
OE	Ação:	3026 - Apoio Financeiro a Entidades de Proteção Básica a Crianças e Adolescentes	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	1.775.288	1.846.299	1.916.459	1.988.518	7.526.563
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2048 - Manutenção Cemitérios e Câmaras Mortuárias	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	130.625	135.850	141.012	146.314	553.802
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1048 - Aquisição de Equipamentos para os Cemitérios e Câmaras Mortuárias	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	6.479	6.738	6.994	7.257	27.469
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	1024 - Ampliação e Melhorias dos Cemitérios e Câmaras Mortuárias	un	Meta Física	170	170	0	0	340
	Função	08 - Assistência Social		Valor	742.367	772.061	0	0	1.514.428
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos							
	Produto:	Estrutura Ampliada/Melhorada							
A	Ação:	2036 - Manutenção da Segurança Alimentar	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	1.457.188	1.515.476	1.573.064	1.632.211	6.177.938
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	3.772.299	5.884.786	6.108.408	6.338.084	22.103.576
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1072 - Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Básica	un	Meta Física	30	8	8	8	54
	Função	08 - Assistência Social		Valor	157.798	32.604	33.843	35.115	259.360
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	1026 - Construções, Ampliações e Melhorias nos Prédios o Bloco da Proteção Social Básica	m²	Meta Física	626	100	1	1	728
	Função	08 - Assistência Social		Valor	1.892.077	195.624	100	100	2.087.901
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais							
	Produto:	Construída/Ampliada/Recuperada							
A	Ação:	2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	100	100	100	100	400
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							

	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	5.464.124	4.731.427	4.911.222	5.095.883	20.202.657
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1051 - Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade	un	Meta Física	8	8	8	8	32
	Função	08 - Assistência Social		Valor	35.000	36.400	37.783	39.204	148.387
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	1077 - Ampliações e Melhorias nos Prédios do Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade	m²	Meta Física	100	1	1	1	103
	Função	08 - Assistência Social		Valor	188.100	100	100	100	188.400
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Ampliada/Recuperada							
OE	Ação:	3011 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada ao Idoso		Meta Física					
	Função	08 - Assistência Social		Valor	140.854	146.488	152.055	157.772	597.170
	Subfunção	241 - Assistência à Pessoa Idosa							
	Produto:	Não possui							
OE	Ação:	3011 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada ao Idoso		Meta Física					
	Função	08 - Assistência Social		Valor	1.059.093	1.101.456	1.143.312	1.186.300	4.490.161
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais							
	Produto:	Não possui							
OE	Ação:	3012 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Pessoas com Deficiência		Meta Física					
	Função	08 - Assistência Social		Valor	50.160	52.166	54.149	56.185	212.660
	Subfunção	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
	Produto:	Não possui							
OE	Ação:	3012 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Pessoas com Deficiência		Meta Física					
	Função	08 - Assistência Social		Valor	1.031.914	1.073.191	1.113.972	1.155.858	4.374.935
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais							
	Produto:	Não possui							
OE	Ação:	3013 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Crianças e Adolescentes		Meta Física					
	Função	08 - Assistência Social		Valor	472.967	491.886	510.577	529.775	2.005.205
	Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
	Produto:	Não possui							
OE	Ação:	3013 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Crianças e Adolescentes		Meta Física					
	Função	08 - Assistência Social		Valor	784.975	816.374	847.396	879.258	3.328.002
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais							
	Produto:	Não possui							
OE	Ação:	3019 - Apoio Financeiro a Outras Entidades de Atenção Especializada		Meta Física					
	Função	08 - Assistência Social		Valor	2.825.556	2.812.037	2.806.629	2.805.547	11.249.768
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais							
	Produto:	Não possui							
A	Ação:	2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	90.000	93.600	97.157	100.810	381.567
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	100	100	100	100	400
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1052 - Aquisição de Equipamentos para as Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	40.000	41.600	43.181	44.804	169.585
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	1052 - Aquisição de Equipamentos para as Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							

	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	2123 - Distribuição de Passagens para Deficientes Físicos	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	237.633	247.138	256.530	266.175	1.007.476
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais							
	Produto:	Passagens distribuídas							
A	Ação:	2124 - Distribuição de Passagens para Demais Usuários dos Serviços de Assistência Social	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	118.409	123.145	127.825	132.631	502.010
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Passagens distribuídas							
A	Ação:	2118 - Manutenção do Centro Vestir e Ser	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	262.503	273.003	283.378	294.033	1.112.917
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1053 - Aquisição de Equipamentos do Centro Vestir e Ser	un	Meta Física	4	4	4	4	16
	Função	08 - Assistência Social		Valor	15.989	16.628	17.260	17.909	67.785
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	2122 - Concessão de Auxílio Natalidade	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	146.000	151.840	157.610	163.536	618.986
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Benefício concedido							
A	Ação:	2088 - Profissionais Cedidos a Entidades Assistenciais	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	193.952	201.710	209.375	217.248	822.285
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2110 - Manutenção de Ações Antidrogas	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	500	500	500	500	2.000
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2275 - Manutenção dos Serviços do CRAM	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	451.256	469.306	487.140	505.456	1.913.159
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2049 - Manutenção das Atividades de Habitação	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	16 - Habitação		Valor	4.428.710	3.986.382	3.109.039	3.225.939	14.750.071
	Subfunção	482 - Habitação Urbana							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1049 - Aquisição de Equipamentos para Habitação	un	Meta Física	2	2	2	2	8
	Função	16 - Habitação		Valor	10.764	11.194	11.619	12.056	45.633
	Subfunção	482 - Habitação Urbana							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	1025 - Regularização, Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	16 - Habitação		Valor	3.918.750	1.141.140	394.834	409.680	5.864.405
	Subfunção	482 - Habitação Urbana							
	Produto:	Família Beneficiada							

PROGRAMA:	0009 - Desenvolvimento Econômico e Inovação
OBJETIVO:	Impulsionar o crescimento sustentável e fortalecer a economia local, articulando políticas públicas e ações voltadas à geração de emprego, renda, inovação e empreendedorismo. Suas principais funções incluem o apoio a empresas de pequeno e médio porte, atração de investimentos, desburocratização, capacitação profissional, incentivo ao setor rural, comércio e indústria, além da coordenação de políticas de inovação e economia criativa. Atua também na gestão de espaços como a Central do Empreendedor e distritos industriais, mantendo diálogo com diversos atores estratégicos, visando um desenvolvimento econômico inclusivo e competitivo.
Indicador(es) do Programa	
Atingir a meta:	O percentual (%) de participação do PIB do Município no PIB do estado do RS. Valor base (IBGE/2021): 0.94% - Meta: 0,98%

TIPO	AÇÕES /		Unidade de	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	1.643.845	1.709.599	1.774.564	1.841.288	6.969.296
	Subfunção	691 - Promoção Comercial							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1055 - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento Econômico	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	15.000	15.600	16.193	16.802	63.594
	Subfunção	691 - Promoção Comercial							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	2030 - Programa Espaço 4.0	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	14 - Direitos da Cidadania		Valor	13.376	13.911	14.439	14.982	56.708
	Subfunção	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2271 - Manutenção do Lابلá	un	Meta Física	2	1	1	1	5
	Função	14 - Direitos da Cidadania		Valor	680.000	620.000	643.560	667.757	2.611.317
	Subfunção	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2031 - Incentivo a Atividades Científicas, Tecnológicas e de Inovação	un	Meta Física	2	2	2	2	8
	Função	19 - Ciência e Tecnologia		Valor	280.000	292.600	303.718	315.138	1.191.456
	Subfunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia							
	Produto:	Empreendimentos contemplados							
P	Ação:	1027 - Ampliação de Planta de Área para Empresas	Hectares	Meta Física	0	0	2	1	3
	Função	22 - Indústria		Valor	0	0	2.000.000	1.500.000	3.500.000
	Subfunção	661 - Promoção Industrial							
	Produto:	Área							
A	Ação:	2133 - Manutenção do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	14 - Direitos da Cidadania		Valor	5.225	5.434	5.640	5.852	22.151
	Subfunção	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
	Produto:	Atividade Mantida							
OE	Ação:	3023 - Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais		Meta Física					
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	627.209	652.297	1.757.577	1.823.662	4.860.745
	Subfunção	691 - Promoção Comercial							
	Produto:	Não possui							
OE	Ação:	3033 - Incentivo de Bens e Serviços a Empresas Comerciais e Industriais		Meta Física					
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	800.000	832.000	863.616	896.087	3.391.703
	Subfunção	691 - Promoção Comercial							
	Produto:	Não possui							
A	Ação:	2264 - Manutenção da Agricultura	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	1.525.700	1.586.728	1.647.023	1.708.951	6.468.402
	Subfunção	606 - Extensão Rural							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1057 - Aquisição de Equipamentos para a Agricultura	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	6.200	6.448	6.693	6.944	26.285
	Subfunção	606 - Extensão Rural							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	436.810	454.282	471.545	489.275	1.851.913
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Atividade Mantida							
OE	Ação:	3024 - Empréstimos, Financiamentos e Subvenções Econômicas aos Produtores Rurais		Meta Física					
	Função	20 - Agricultura		Valor	50.000	52.000	53.976	56.005	211.981
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Não possui							
A	Ação:	2034 - Manutenção de Ações de Apoio à Agroindústria	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							

	Produto:	Atividade Mantida							
OE	Ação:	3034 - Empréstimos, Financiamentos e Subvenções Econômicas às Agroindústrias		Meta Física					
	Função	20 - Agricultura		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Não possui							

PROGRAMA: 0010 – Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

OBJETIVO: Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, ao esporte, ao lazer e turismo. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico artístico-cultural do município, bem como a construção de novos equipamentos culturais e esportivos

Indicador(es) do Programa

EM CONSTRUÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DOS SEGUINTE DADOS: quantidade de eventos realizados em cada área; quantidade de dias com atendimento para o público final; volume de seguidores na página oficial do instagram; quantidade de inscritos em eventos esportivos; contemplados em editais de fomento de políticas públicas; visitas na Casa de Cultura; visitas na Biblioteca Pública; quantidade de alunos fomentados pelo esporte e pela cultura.

TIPO	AÇÕES /		Unidade de	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2064 - Manutenção da Cultura	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	2.713.670	2.822.216	2.929.461	3.039.608	11.504.955
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1056 - Aquisição de Equipamentos para a Cultura	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	21.318	22.171	23.013	23.879	90.380
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	2038 - Natal no Coração de Lajeado	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	500.000	520.000	800.000	830.080	2.650.080
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Atividade Mantida							
OE	Ação:	3035 - Apoio Financeiro ao Natal no Coração de Lajeado		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	100	100	100	100	400
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Não possui							
A	Ação:	2236 - Manutenção do Patrimônio Histórico Municipal	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	1.000	1.000	300.000	209.564	511.564
	Subfunção	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2066 - Promoção de Eventos Culturais	un	Meta Física	20	20	20	20	80
	Função	13 - Cultura		Valor	1.600.000	1.664.000	1.727.232	1.792.176	6.783.408
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Eventos Promovidos							
A	Ação:	2276 - Manutenção da Casa de Cultura	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	289.047	184.971	192.000	199.219	865.237
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2068 - Manutenção da Biblioteca Pública	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	300.000	250.000	259.500	269.257	1.078.757
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1071 - Aquisição de Material Bibliográfico para Biblioteca Pública	un	Meta Física	300	300	300	300	1.200
	Função	13 - Cultura		Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Materiais Adquiridos							
OE	Ação:	3021 - Apoio a Entidades Culturais		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	180.300	187.512	194.637	201.955	764.405
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							

	Produto:	Não possui							
A	Ação:	2065 - Manutenção Infraestrutura do Parque Histórico	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura		Valor	1.000	1.000	1.281.794	799.066	2.082.860
	Subfunção	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2205 - Manutenção do Esporte e Lazer	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer		Valor	2.155.140	1.981.345	2.056.626	2.133.956	8.327.067
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1073 - Aquisição de Equipamentos para o Esporte e Lazer	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer		Valor	26.230	27.279	28.316	29.380	111.205
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	1030 - Ampliação e Melhorias na Infraestrutura do Desporto	m²	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer		Valor	100	100	100	100	400
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário							
	Produto:	Construção/Ampliação/Reforma							
A	Ação:	2090 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer		Valor	235.230	244.639	253.935	263.483	997.286
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário							
	Produto:	Pessoas atendidas							
A	Ação:	2086 - Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	un	Meta Física	20	20	20	20	80
	Função	27 - Desporto e Lazer		Valor	461.995	480.474	498.732	517.485	1.958.686
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário							
	Produto:	Eventos Promovidos							
OE	Ação:	3022 - Apoio a Entidades Esportivas e Recreativas		Meta Física	5	5	5	5	20
	Função	27 - Desporto e Lazer		Valor	361.331	613.621	613.458	594.515	2.182.926
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário							
	Produto:	Não possui							
A	Ação:	2044 - Manutenção do Turismo	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	225.093	234.097	242.992	252.128,90	702.182
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1044 - Aquisição de Equipamentos para o Turismo	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	35.844	20.000	20.000	20.000	95.844
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	1069 - Ampliação de Ações de Apoio ao Turismo	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	100	100	100	100	400
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Ações desenvolvidas							
OE	Ação:	3025 - Apoio Financeiro a Ações de Desenvolvimento do Turismo		Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	15.675	16.302	16.921	17.557	66.456
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Ações desenvolvidas							

PROGRAMA:	0011 – Saúde															
OBJETIVO:	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos; Garantir de forma hierarquizada e regionalizada, o acesso da população aos serviços de atenção secundária à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnose, terapias, atenção hospitalar, bem como atendimentos em regime de urgência e emergência; Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, por meio da aquisição, dispensação e distribuição gratuita de medicamentos e demais produtos profiláticos e terapêuticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Implementar, manter e ampliar as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e mecanismos adotados para prevenção de doenças através de ações específicas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e proteção à saúde do trabalhador.															
Indicador(es) do Programa																
INDICADORES	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">UNIDADE</th> <th style="text-align: center;">Realizado 2024</th> <th colspan="3" style="text-align: center;">Pactuação</th> </tr> <tr> <th></th> <th></th> <th style="text-align: center;">2025</th> <th style="text-align: center;">2026</th> <th style="text-align: center;">2.027</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	UNIDADE	Realizado 2024	Pactuação					2025	2026	2.027					
UNIDADE	Realizado 2024	Pactuação														
		2025	2026	2.027												

1: Taxa de mortalidade infantil	nº absoluto	5	7	7	7
2: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	nº absoluto	21	10	9	8
3: Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	porcentagem	100,00%	100,00%	100,00%	1
4: Razão de Mortalidade Materna (RMM)	nº absoluto	0	0	0	0
5: Coeficiente bruto de mortalidade por Aids	porcentagem	2	4	3	2
6: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade	nº absoluto	0	0	0	0
7: Taxa de mortalidade por câncer de mama (taxa de óbito por 100.000 mulheres)	taxa	24	14	14	14
8: Cobertura vacinal da vacina tríplice viral (primeira dose) para crianças de 01 ano	porcentagem	107%	95,00%	95,00%	1
9: Municípios com monitoramento de Aedes aegypti por ovitrampas		83,30%	75,00%	75,00%	1
10: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10 e 19 anos)	porcentagem	4,90%	7,00%	7,00%	0
11: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	porcentagem	100,00%	100,00%	100,00%	1
12: Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) (cálculo por 100.000 hab)	taxa	427	457	455	452
13: Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa"	porcentagem	8,99%	15,00%	16,00%	0
14: Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	porcentagem	71,83%	71,00%	71,00%	1
15: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família	porcentagem	87,69%	90,50%	91,00%	1
16: População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	porcentagem	100,00%	100,00%	100,00%	1
17: Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho (casos por 10.000hab)	Taxa	215	250	300	350
18: Percentual de óbitos relacionados ao trabalho investigados	porcentagem	100,00%	100,00%	100,00%	1
19: Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG	porcentagem	99,60%	100,00%	100,00%	1
21: Taxa de transmissão vertical do HIV	porcentagem	0	0	0	0

TIPO	AÇÕES /	Unidade de	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
A	Ação:	2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	45.000.000	48.967.226	50.827.981	56.239.113	201.034.321
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	un	Meta Física	200	100	100	100	503
	Função	10 - Saúde		Valor	800.000	400.000	400.000	400.000	2.000.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	1028 - Ampliação, Construção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	m²	Meta Física	1.146	873	350	150	5.400
	Função	10 - Saúde		Valor	4.694.444	3.472.222	1.350.000	600.000	10.116.666
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Construção/Ampliação/Reforma							
A	Ação:	2168 - Agentes Comunitários de Saúde	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	5.718.594	5.947.338	6.173.337	6.405.454	24.244.722
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2210 - Próteses Dentárias	un	Meta Física	480	480	480	480	1.920
	Função	10 - Saúde		Valor	384.000	384.000	384.000	384.000	1.536.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Próteses dentárias distribuídas							
A	Ação:	2267 - Ações de Alimentação/Nutrição FAN	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	92.483	96.182	99.837	103.591	392.092
	Subfunção	306 - Alimentação e Nutrição							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2262 - Educação e Formação em Saúde	Un	Meta Física	1	1	1	1	10
	Função	10 - Saúde		Valor	35.791	37.223	38.637	40.090	151.742
	Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos							
	Produto:	Cursos Realizados							
OE	Ação:	3018 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Básica		Meta Física					
	Função	10 - Saúde		Valor	1.333.107	1.386.431	1.439.115	1.493.226	5.651.878
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Não possui							
A	Ação:	2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	9.107.717	9.472.066	9.832.043	10.201.765	38.613.591
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							

	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1084 - Implanatação do Centro Materno Infantil	m²	Meta Física	1	1	1	1	600
	Função	10 - Saúde		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	atividade criada e mantida							
P	Ação:	1058 - Construção de Prédio para CAPS	m²	Meta Física	1	1	500	100	600
	Função	10 - Saúde		Valor	1.000	1.000	1.960.938	392.188	2.355.125
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Construção							
A	Ação:	2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	17.289.227	17.980.796	18.664.067	19.365.835	73.299.925
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	11.437.073	11.894.556	12.346.549	12.810.780	48.488.959
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2208 - Manutenção Hospitalar	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	83.000.000	90.042.795	93.464.421	96.978.683	363.485.900
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1059 - Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada	un	Meta Física	30	150	40	40	260
	Função	10 - Saúde		Valor	70.000	500.000	80.000	80.000	730.000
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
OE	Ação:	3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada		Meta Física					
	Função	10 - Saúde		Valor	11.720.681	12.189.509	12.652.710	13.128.452	49.691.352
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Não possui							
OE	Ação:	3004 - Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde		Meta Física					
	Função	10 - Saúde		Valor	3.978.211	4.137.339	4.294.558	4.456.033	16.866.140
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Não possui							
A	Ação:	2188 - Manutenção da Farmácia	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	5.435.736	5.653.166	5.867.986	6.088.622	23.045.510
	Subfunção	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2234 - Dispensação de Fraldas	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	365.750	380.380	394.834	409.680	1.550.645
	Subfunção	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1060 - Aquisição de Equipamentos para Farmácia	un	Meta Física	10	10	10	10	40
	Função	10 - Saúde		Valor	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	Subfunção	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
OE	Ação:	3020 - Apoio Financeiro a Ações do Farmácia		Meta Física					
	Função	10 - Saúde		Valor	100.425	104.441	108.410	112.486	425.763
	Subfunção	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
	Produto:	Não possui							
A	Ação:	2171 - Manutenção Vigilância Sanitária	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	2.144.935	2.230.733	2.315.501	2.402.564	9.093.733
	Subfunção	304 - Vigilância Sanitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1061 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária	un	Meta Física	10	10	10	10	40
	Função	10 - Saúde		Valor	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	Subfunção	304 - Vigilância Sanitária							

	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	3.621.631	3.766.497	3.909.623	4.056.625	15.354.376
	Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1062 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador	un	Meta Física	10	10	10	10	40
	Função	10 - Saúde		Valor	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	2173 - Manutenção UES	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	1.674.178	1.741.145	1.807.308	1.875.263	7.097.894
	Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1064 - Aquisição de Equipamentos para a UES	un	Meta Física	10	10	10	10	40
	Função	10 - Saúde		Valor	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica							
	Produto:	Equipamento Adquirido							

PROGRAMA: 0012 – Segurança

OBJETIVO: Promover a qualificação contínua dos indicadores de segurança pública, por meio de uma gestão integrada, cooperativa e multissetorial. Expandir o uso de soluções tecnológicas tanto nas ações de prevenção quanto na resposta a ocorrências, com destaque para o aprimoramento dos sistemas de videomonitoramento e a implementação de programas inteligentes de análise e resposta. Fortalecer a atuação da Guarda Civil Municipal como força essencial na proteção comunitária, no apoio às demais forças de segurança e na promoção de um ambiente urbano mais seguro e ordenado. Buscar a integração regional como estratégia para o fortalecimento do controle territorial e a qualificação das políticas de segurança, trânsito e mobilidade urbana. Executar ações permanentes de melhoria nos serviços de trânsito e transporte público, garantindo fluidez, acessibilidade e eficiência. Reforçar a fiscalização de trânsito com foco na segurança viária, no cumprimento da legislação e na redução de acidentes.

Indicador(es) do Programa

Redução dos números registrados para 2024:

Homicídios dolosos em Lajeado - 17

Crimes violentos letais intencionais - CVLI - 18

Tentativas de homicídios - 4

Roubo a pedestres - 13

Roubo de veículos - 78

Violência contra mulher - 763

Posse de drogas - 252

Tráfico de drogas - 150

TIPO	AÇÕES /		Unidade de	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2045 - Manutenção do Pacto Lajeado Pela Paz	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	745.000	350.000	363.300	376.960	1.835.260
	Subfunção	181 - Policiamento							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	4.889.591	5.085.175	5.278.411	5.476.880	20.730.057
	Subfunção	181 - Policiamento							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1065 - Aquisição de Equipamentos para Ações de Segurança Pública	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	34.799	36.190	37.566	38.978	147.533
	Subfunção	181 - Policiamento							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	1066 - Construção da Sede Própria das Ações de Segurança Pública	un	Meta Física	1	1	1	1	1
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Subfunção	181 - Policiamento							
	Produto:	Prédio Construído							
OE	Ação:	3017 - Apoio Financeiro a Entidades de Segurança Pública		Meta Física	1	1	1	1	
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	125.923	130.959	135.936	141.047	533.865
	Subfunção	181 - Policiamento							
	Produto:	Não possui							

P	Ação:	1068 - Aquisição de Equipamentos para a Defesa Civil	un	Meta Física	6	6	6	6	24
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	420.195	437.002	453.608	470.664	1.781.469
	Subfunção	182 - Defesa Civil							
	Produto:	Equipamento Adquirido							

PROGRAMA: 0014 – Previdência Social a Servidores Estatutários
OBJETIVO: Garantia de atendimento e pagamento de inativos e pensionistas do Município, por meio da gestão dos recursos previdenciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

Indicador(es) do Programa

ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES

TIPO	AÇÕES /		Unidade de	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2050 - Manutenção do Fundo de Previdência	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	09 - Previdência		Valor	2.500.685	2.600.712	2.699.539	2.801.042	10.601.979
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
EO	Ação:	3051 - Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	09 - Previdência Social		Valor	16.633.471	18.121.365	19.365.490	20.426.055	74.546.380
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Soma	743.758.944,00	775.789.154,00	817.735.537,50	862.237.247,50
Projeção receita:	726.614.480,00	770.706.220,00	806.989.400,00	858.245.060,00
	-17.144.464,00	-5.082.934,00	-10.746.137,50	-3.992.187,50

As despesas projetadas superam a receita estimada. Porém, entre as despesas do Anexo I - PROGRAMAS estão as ações que seguem abaixo, e estas somente serão executadas se houver transferência de recursos da União, do Estado ou se houver superávit. Como a vinda desses recursos é muito incerta, eles não foram previstos na previsão da receita.

1023 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas da Educação Infantil	11.449.020,00	569.712,00	4.435.200,00	0,00
1021 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas de Ensino Fundamental	1.000.000	1.040.000	3.000.000	3.000.000
1028 - Ampliação, Construção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	4.694.444	3.472.222	1.350.000	600.000
1058 - Construção de Prédio para CAPS	1.000	1.000	1.960.938	392.188
SOMA:	17.144.464,00	5.082.934,00	10.746.137,50	3.992.187,50